



EDITAL Nº 002/2026

DEFERE E HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS PARA A PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE VANINI - RS E ABRE PRAZO PARA A IMPUGNAÇÃO OU APRESENTAÇÃO DE RECURSO.

Vanderley Tibola, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vanini e da Comissão Organizadora do Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições legais, torna público que, com base na Lei Federal nº8.069 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, do Edital nº 001/2026 de 13 de fevereiro de 2026 e das Leis Municipais nº 1.453/2019 e 1.457/2019, vem deferir e homologar as inscrições dos candidatos a eleição de membros suplentes do conselho tutelar e abrir prazo de 03(três) dias úteis para impugnação ou apresentação de recurso. Os candidatos são os seguintes:

CANDIDATOS

- 1- ADELAIDE GONÇALVES
- 2- CRISTIANE BALBINOT
- 3- LAÍS VICENZI
- 4- RENATA VICENSI CANAL
- 5- TACIANE BRESCANSIN

O prazo começa a contar no dia após da data da publicação.

Vanini-RS, 02 de março de 2026.

VANDERLEY TIBOLA
Presidente do COMDICA e da Comissão Organizadora